



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Segunda-feira, 24 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1278

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	5
Atos	5
Convocação	6
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Extrato	8



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.810, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

(que designa Equipe Técnica de Avaliação de tintas para demarcação viária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Ficam nomeados, para integrar a EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO, os seguintes servidores:

FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO

FERNANDO ANTÔNIO CARNEIRO DE JESUS

ELSION RICARDO LINO

Artigo 2º. A Equipe de que trata o artigo 1º tem a finalidade de proceder à avaliação das amostras dos produtos cotados pelos participantes do Pregão Eletrônico nº 46/2023, que tem por objeto a aquisição de tintas para demarcação viária.

Artigo 3º. A Equipe, após avaliar as amostras, elaborará laudo acerca da aceitabilidade dos produtos, de acordo com as especificações constantes dos respectivos Editais e Anexo I – Especificações Técnicas.

Artigo 4º. O laudo com o resultado da análise das amostras deverá ser expedido e entregue ao Pregoeiro com antecedência tal, de forma que o processamento do pregão ocorra na forma cronológica prevista no edital.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 14 de abril de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.811, DE 17 DE ABRIL DE 2023

(que designa fiscal para acompanhamento da execução do Contrato nº 55/2023)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado o servidor público municipal PAULO FERREIRA TOZATO para fiscalizar a execução do Contrato nº 55/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 37/2023, cujo objeto é a aquisição de relógios de ponto eletrônico, novos, sem uso.

Artigo 2º. O referido servidor, na condição de fiscal, deverá certificar-se que as condições estabelecidas em edital, contrato e na proposta vencedora estejam sendo cumpridas durante sua execução, para que os objetivos da licitação sejam preservados e efetivamente concretizados.

Artigo 3º. O servidor deverá ainda zelar pelo bom andamento dos serviços pactuados, mediante as atividades de acompanhamento, orientação, avaliação e controle das atividades, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratual.

Parágrafo Primeiro: Quando constatados defeitos ou

falhas de execução, o fiscal deverá rejeitar os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, determinando o que for necessário para regularizar os defeitos observados, através de notificação por escrito à Contratada, com prova de recebimento da mesma, observando sempre as condições previstas no contrato e no edital do certame para a sua regularização, inclusive quanto aos prazos para o seu saneamento.

Artigo 4º. O fiscal deverá receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor competente, para que o pagamento ocorra conforme o estabelecido no edital e no contrato.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 17 de abril de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.812, DE 17 DE ABRIL DE 2023

(que designa fiscais para acompanhamento de execução de contratos)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para fiscalizar a execução dos contratos nºs 46/2023.

I - Fabiana Tozato Escola. Contrato nº 46/2023.

Objeto: Aquisição de esculturas fabricadas em resina poliéster e fibra de vidro, com estrutura de metal interna, acabamento e pintura em material automotivo, novas, sem uso.

II - Paulo Ferreira Tozato. Contrato nº 48/2023.

Objeto: Fornecimento de acesso à Internet através de link banda larga fibra ótica, para utilização em diversos prédios da Prefeitura Municipal.

III - Viviane Rego Vechi. Contrato nº 49/2023.

Objeto: Contratação dos serviços de vigia noturno para o prédio onde funcionará o Ponto de Apoio para Atendimento de Saúde (PAA), situado na Rua Tomaz Gimenez, lado ímpar, s/nº, Jardim Planalto, neste Município de Pederneiras/SP.

IV - Caroline Francelim. Contrato nº 50/2023.

Objeto: Contratação dos serviços de assessoria e realização de processo para seleção de candidatos e provimento de vagas de conselheiros tutelares, no Município de Pederneiras/SP, para o quadriênio 2024/2027.

V - Everton Braz Antequera. Contrato nº 51/2023.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) pá carregadeira compacta sobre rodas, nova, sem uso, zero hora.

VI - Mariana Magalhães. Contrato nº 52/2023.

Objeto: Prestação de serviço de acolhimento institucional na modalidade residência inclusiva.

VII - Allan Razuk de Oliveira. Contrato nº 53/2023. Objeto: Contratação dos serviços de produção de animações e locuções para vídeos e mídias.

VIII - Paulo Fernando Sampaio Galvão Filho. Contrato nº 54/2023. Objeto: Prestação dos serviços técnicos especializados de engenharia para realização de



levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado e elaboração de projeto urbanístico de regularização de área com aproximadamente 400.000 m², localizada no Município de Pederneiras/SP.

Artigo 2º. Os referidos servidores, na condição de fiscais, deverão certificar-se que as condições estabelecidas em edital, contrato e na proposta vencedora estejam sendo cumpridas durante sua execução, para que os objetivos da licitação sejam preservados e efetivamente concretizados.

Artigo 3º. O servidor deverá ainda zelar pelo bom andamento dos serviços pactuados, mediante as atividades de acompanhamento, orientação, avaliação e controle das atividades, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratual.

Parágrafo Primeiro: Quando constatados defeitos ou falhas de execução, o fiscal deverá rejeitar os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, determinando o que for necessário para regularizar os defeitos observados, através de **notificação por escrito à Contratada, com prova de recebimento da mesma**, observando sempre as condições previstas no contrato e no edital do certame para a sua regularização, inclusive quanto aos prazos para o seu saneamento.

Artigo 4º. O fiscal deverá receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor competente, para que o pagamento ocorra conforme o estabelecido no edital e no contrato.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 17 de abril de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PORTARIA Nº 4.816, DE 17 DE ABRIL DE 2023

(que designa fiscal para acompanhamento da execução dos Contratos nº 56, 57 e 58/2023)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado o servidor público municipal REGINALDO SOARESS DA SILVA para fiscalizar a execução dos Contratos nº 56, 57 e 58/2023, oriundos do Pregão Eletrônico nº 45/2023, cujo objeto é a aquisição de uniforme para funcionários.

Artigo 2º. O referido servidor, na condição de fiscal, deverá certificar-se que as condições estabelecidas em edital, contrato e na proposta vencedora estejam sendo cumpridas durante sua execução, para que os objetivos da licitação sejam preservados e efetivamente concretizados.

Artigo 3º. O servidor deverá ainda zelar pelo bom andamento dos serviços pactuados, mediante as atividades de acompanhamento, orientação, avaliação e controle das atividades, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratual.

Parágrafo Primeiro: Quando constatados defeitos ou falhas de execução, o fiscal deverá rejeitar os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, determinando o que for necessário para regularizar os defeitos observados, através de notificação por escrito à Contratada, com prova de recebimento da mesma, observando sempre as condições previstas no contrato e no edital do certame para a sua regularização, inclusive quanto aos prazos para o seu saneamento.

Artigo 4º. O fiscal deverá receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor competente, para que o pagamento ocorra conforme o estabelecido no edital e no contrato.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 17 de abril de 2023.



IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal



Atos de Pessoal

Atos

ATO nº 685 de 24 de abril de 2023.

(Que autoriza contratação de aprovados em Concurso Público)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 002/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO os Ofício nº 104/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Ofício nº 079/2023 da Secretaria Municipal de Saúde solicitando a contratação para os empregos relacionados abaixo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidatos concursados, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
36	Auxiliar Administrativo I	Jonathan Willian Peres
88	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Amanda Fernanda Garcia

ARTIGO 2º - Os mencionados acima deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 24 de abril de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

.....



Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. JONATHAN WILLIAN PERES (36º colocado)
CPF: 444.867.868-74
RG: 43.785.508-9

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, fica V.Sª. **CONVOCADO** a comparecer no dia **02 DE MAIO DE 2023, às 09:15 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Emitida em www.ssp.sp.gov.br
- Certificado de Escolaridade do Ensino Médio Completo - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional (**CTPS**) – **original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais e-SOCIAL _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-64 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

-
- Atestado de Saúde Ocupacional (
- fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**
-)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 24 de abril de 2023.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilma Sra AMANDA FERNANDA GARCIA (88ª colocada)

CPF: 370.558.028-06

RG: 44.504.360-X

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **02 DE MAIO DE 2023, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **Emitida em www.ssp.sp.gov.br**
- Formação: Magistério Nível Médio Normal, Normal Superior ou Pedagogia (**cópia autenticada**)
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional (CTPS) – **original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

e-SOCIAL

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-64 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 24 de abril de 2023.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

ILMA SRA. LÍVIA MOREIRA DE CAMARGO

RG nº 40.438.850-4

De acordo com a classificação final (35ª colocada) do CONCURSO PÚBLICO 002/2019 de Provas para o Emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, fica VSª. CONVOCADA a comparecer, impreterivelmente, até o dia 02 de maio de 2023 (terça-feira) das 8h às 11h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras - SP, sito a Travessa Anchieta, S-51 - Centro - Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 24 de abril de 2023.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

ILMA SRA. FERNANDA MONACO BERGAMIN

RG nº 24.181.441-8

De acordo com a classificação final (33ª colocada) do CONCURSO PÚBLICO 002/2019 de Provas para o Emprego de CUIDADOR, fica VSª. CONVOCADA a comparecer, impreterivelmente, até o dia 02 de maio de 2023 (terça-feira) das 8h às 11h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras- SP, sito a Travessa Anchieta, nº S-51 - Centro - Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 24 de abril de 2023.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023

OBJETO: Registro de preços de medicamentos. ENCERRAMENTO: 09/05/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 24 de abril de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Extrato

CONTRATO Nº 56/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Reino Kids Moda Infantil Ltda. OBJETO: Aquisição de uniforme para funcionários. VALOR TOTAL: R\$ 9.075,60. ASSINATURA: 17/04/2023. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. MODALIDADE: Pregão eletrônico. PROPONENTES: 19. Pederneiras, 24 de abril de 2023.
Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 57/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: CMS Criativa Sublimação Ltda. OBJETO: Aquisição de uniforme para funcionários. VALOR TOTAL: R\$ 5.940,00. ASSINATURA: 17/04/2023. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. MODALIDADE: Pregão eletrônico. PROPONENTES: 19. Pederneiras, 24 de abril de 2023.
Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 58/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Ind e Com José Romeu Nitaques Roupas Ltda. OBJETO: Aquisição de uniforme para funcionários. VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00. ASSINATURA: 17/04/2023. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. MODALIDADE: Pregão eletrônico. PROPONENTES: 19. Pederneiras, 24 de abril de 2023.
Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 55/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Camptécnica Comércio de Relógios de Ponto Ltda. OBJETO: A aquisição de relógios de ponto eletrônico, novos, sem uso. VALOR TOTAL: R\$ 37.530,00. ASSINATURA: 17/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 03.
Pederneiras, 19 de abril de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281